



PROJETO DE LEI nº 019/2018

Origem: Poder Executivo

Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 276.822,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais) e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), voltado ao custeio de despesas decorrentes de pessoal, provenientes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, tendo por origem repasse efetuado pelo governo federal, Fonte de Recursos 4520 - PSF Saúde da Família.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2018 até o montante de **R\$ 276.822,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 02 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Atividade:	06 02 10 301 0034 2.053 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS PLANO PACS UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.4520 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	276.822,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	276.822,00

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 02 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS		
Atividade:	06 02 10 301 0034 2.053 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS PLANO PACS UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.1.90.34.00.00.00.00.4530 – OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	276.822,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	276.822,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 019/2018
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária a inclusão de ELEMENTO DE DESPESA no PPA 2018-2021, LDO-2018 e LOA-2018 voltado ao custeio de despesas decorrentes de pessoal, provenientes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, tendo por origem repasse efetuado pelo Governo Federal, Fonte de Recursos 4520 - PSF Saúde da Família.

Para isso, indispensável a abertura de crédito especial na LOA 2018 prevendo a despesa. Do contrário, o Município estará impedido de realizá-la, deixando, inclusive, de cumprir obrigações assumidas, prejudicando sobremaneira a população que depende de serviços públicos de qualidade, além de ter que restituir os recursos recebidos do governo federal.

Informo, por fim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outra dotação orçamentária do presente exercício, ligada ao mesmo órgão/atividade.

Desta feita, submeto a apreciação do Poder Legislativo este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a inclusão do referido Elemento de Despesa nas leis orçamentárias vigentes e, por consequência, efetuarmos o pagamento de vencimentos e vantagens fixas aos Agentes Comunitários de Saúde utilizando-se de recursos repassados pelo Governo Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal